



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

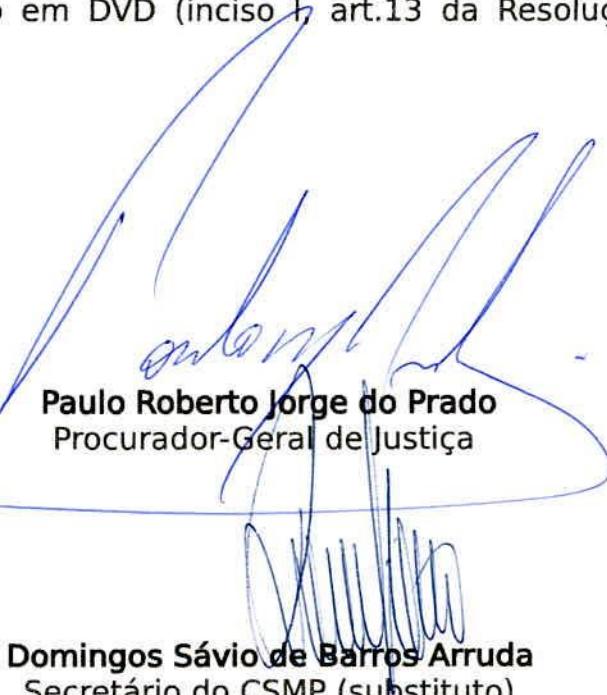
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09 horas e 15 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, para sessão extraordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 005/2015 CSMP, datado de 13 de maio de 2015, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado que após a conferência do *quorum*, deu a reunião por instalada e a ausência de inscrições para os editais em pauta - **ITEM 1.1 – GEDOC nº 003055-001/2015 - Concurso de Remoção – Entrância Final - Edital nº 177/2015 - 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Tangará da Serra - Critério Antiguidade.** **ITEM 1.2 – GEDOC nº 003056-001/2015 - Concurso de Remoção - Entrância Final - Edital nº 178/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cáceres - Critério Merecimento.****ITEM 1.3 – GEDOC nº 003057-001/2015 - Concurso de Remoção – Entrância Final - Edital nº 179/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Tangará da Serra - Critério Antiguidade.** O Presidente informou o cumprimento do §2º do art. 108 da Lei Complementar 416/2010 e, assim, encerrados os concursos de remoção para entrância final, conforme *caput* e §1º do citado artigo, será publicada a abertura de Edital de inscrição para provimento de vaga por Promoção conforme seguinte ordem de vacância: 2ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra - Merecimento, 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sinop - Antiguidade, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop - Merecimento, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres - Antiguidade, 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis - Merecimento, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso - Antiguidade, 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis - Merecimento, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso - Antiguidade, 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sorriso - Merecimento, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sorriso - Antiguidade, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Garças - Merecimento, 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Cáceres - Antiguidade, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra - Merecimento, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Tangará da Serra - Antiguidade, 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cáceres - Merecimento e, 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Tangará da Serra – Antiguidade. Após discussão acerca da hipótese de ausência de inscrições, deliberou-se por unanimidade que, seja para remoção ou promoção, prescindindo de reunião, o Conselho Superior, via de seu Presidente e de forma



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico**

monocrática, poderá promover a abertura dos respectivos editais. Antes de encerrar, o Presidente levou ao conhecimento do pleno, requerimento do Promotor de Justiça Thiago Scarpellini Vieira, para que o GEDOC nº 002924-001/2015 seja redistribuído, vez que o Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira encontra-se em férias. O Conselho, por unanimidade, analisou as considerações apresentadas pelo Requerente e indeferiu o pedido. Nada mais para ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, encerrou-se a reunião ás 9:50 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretário substituto do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).



Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça



Domingos Sávio de Barros Arruda
Secretário do CSMP (substituto)

Conselheiros Presentes
Hélio Fredolino Faust
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Mauro Delfino Cesar
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Edmilson da Costa Pereira
Domingos Sávio de Barros Arruda

Ausências
Benedito Xavier de Souza Corbelino
Vivaldino Ferreira de Oliveira
João Augusto Veras Gadelha
Flávio Cezar Fachone
Presidente da AMMP
Miguel Shessarenko Junior